

SECRETARIA DE ESPORTES

Termo de Inexigibilidade de Licitação para Patrocínio nº. 017/2023

1. OBJETO: Contratação da **FEDERAÇÃO ACADÊMICA PERNAMBUCANA DE ESPORTES – FAPE**, CNPJ nº 11.547.379/0001-70, para a aquisição de cota de Patrocínio, tipo ouro, para o projeto **“70ª edição dos Jogos Universitários de Pernambuco (JUPs)”**, que será realizado no período de 18 de junho à 10 de agosto de 2023, na cidade do Recife.

2. DESCRIÇÃO DA COTA (CONTRAPARTIDA):

Inserção da logomarca oficial, como “Patrocínio” do Evento, da seguinte maneira:

CONTRAPARTIDAS	COTA OURO
EXPOSIÇÃO DE MARCA	
EXPOSIÇÃO DA MARCA NOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS (PISTAS, GINÁSIOS, PISCINAS)	10 UNIDADES
EXPOSIÇÃO DA MARCA NA CADEIRA ÁRBITROS VOLEIBOL	01 UNIDADE
EXPOSIÇÃO DA MARCA NO POSTE DE PROTEÇÃO VOLEIBOL	01 UNIDADE
EXPOSIÇÃO DA MARCA NAS CAMISAS BRINDES ATLETAS	500 UNIDADES
VEICULAÇÃO DA MARCA	
NAMING RIGHTS – PREFEITURA DO RECIFE JUPS 2023	SIM
VEICULAÇÃO DA MARCA NO SITE DA FAPE (WWW.FAPE.ORG.BR)	01 UNIDADE
VEICULAÇÃO DA MARCA NAS REDES SOCIAIS (INSTAGRAM, FACEBOOK)	SIM
VEICULAÇÃO DE AGRADECIMENTO	SIM
ATIVIDADES ESPECIAIS	
VÍDEO INSTITUCIONAL – PREFEITURA DO RECIFE JUPS 2023	SIM

3. PRAZO DE INÍCIO E CONCLUSÃO: Essa inexigibilidade terá vigência de 18 de junho a 10 de setembro de 2023.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária 1101.27.812.1.226.2.863 Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 500.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: O interesse da Secretaria de Esportes em patrocinar o referido projeto está ligado diretamente à importância e grandiosidade do projeto **“70ª edição dos Jogos Universitários de Pernambuco (JUPs)”**, por ser o principal e mais tradicional evento esportivo no âmbito acadêmico.

Desde 1952, o torneio reúne atletas matriculados nas instituições de ensino locais, contribuindo para a descoberta de talentos e conciliação de estudos e carreira esportiva.

A competição é de grande representatividade pois é classificatória para os jogos Universitários Brasileiros, organizado pela Confederação Brasileira de Desporto Universitário (CBDU).

6. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Com base no Art. 25, da Lei 8.666/93 é inexigível a licitação, por inviabilidade de competição, uma vez que a FEDERAÇÃO ACADÊMICA PERNAMBUCANA DE ESPORTES - FAPE, é a única Federação Universitária do Estado de Pernambuco filiada à CBDU – Confederação Brasileira do Desporto Universitário e possui a reconhecida exclusividade.

7. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 dias após a prestação de contas.:

8. PREÇO GLOBAL ESTIMADO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Recife, 25 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
CPF: ***.147.114-54 DATA: 26/05/2023 15:10
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 14e3a5c0-8574-441f-806d-dec4b5d2786b
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

RODRIGO COUTINHO
Secretário de Esportes



